

H S  
AB

-----Ata nº 3/2015-----  
SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.-----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da **União das Freguesias de Areias e Pias**, face à Convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a Presidência de RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Dina Maria Alves Gomes e Augusto Pereira do Vale, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Intervenção do público:**-----

1. **Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----

**Período antes da Ordem do dia:**-----

1. **Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 29 de Junho de 2015.-**

**Período da ordem do dia:**-----

1. **Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

2. **Apreciação dos compromissos plurianuais efectuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de Novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro.**-----

3. **Apreciação e votação da proposta do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adopção, denominado por “Kit-Bebé”, de acordo com a alínea f), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

4. **Assuntos gerais com interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Presenças:** Distribuída a folha de Presenças aos Membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença de 5 dos 9 elementos, estando em falta o Sr. Jaime Antunes Gomes e a Sra. Ana Paula Teixeira Sampaio, eleitos pelo PS e os Srs. Fernando Manuel dos Santos Ferreira e Cristóvão Mendes Neto, eleitos pelo PSD.-----

**A União das Freguesias de Areias e Pias,** o Executivo fez-se representar pelo Presidente Eng.º Hugo Miguel de Freitas Azevedo, pelo Secretário, Sr. António Marques de Oliveira e pelo Tesoureiro, D. Anabela Duarte da Silva.-----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e trinta minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Rui Antunes, nos termos regimentais, declarou aberta a Sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e Público em geral.-----

**Período antes da ordem do dia.**-----

**1. Período de tempo reservado à intervenção do público.**-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que não existe público nesta sessão, logo não existe intervenção do mesmo.-----

**Período antes da Ordem do dia:**-----

**1. Apreciação e votação da Ata do dia 29 de junho de 2015.**-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão relacionada com ata. Não havendo quem se pronunciasse sobre a mesma, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a Ata do dia 29 de junho de 2015. A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria a aprovação da referida Ata.-----

**Período da ordem do dia:**-----

**1. Apreciação da Informação escrita do Presidente do Executivo, de acordo com a alínea e), do n.º2, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, este referiu que nada tinha a acrescentar ao exposto na informação escrita apresentada. Questionados os Membros da Assembleia sobre a mesma, nenhum teve nada a dizer.-----

**2. Apreciação dos compromissos plurianuais efectuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de Novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro.**-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a Palavra ao Sr. Presidente do Executivo, para apresentação do documento, por ele foi dito que o documento provem do cumprimento da Lei e diz respeito aos compromissos assumidos e que passam deste ano para o ano seguinte, nomeadamente o Seguro e o Alojamento do Domínio do Site e do E-mail, são efectuados por 12 meses, um em junho outro em setembro, só serão pagos no próximo ano.-----

**3. Apreciação e votação da proposta do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adopção, denominado por “Kit-Bebé”, de acordo com a alínea f), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

O Presidente do Executivo esclarece que é uma medida que peca por ser tardia, mas só

agora se conseguiram reunir todas as condições necessárias ao seu bom funcionamento, estando agora cientes de que se está apresentar um documento de acordo com todos os procedimentos legais, pronto para ser publicado em Diário da República. Tem um valor monetário de 300.00€, por criança quer por nascimento quer por adopção, que irá somente até aos 6 anos. Tem uma série de Cláusulas que vão ajudar a tornar mais simples e fácil a avaliação das candidaturas com a mesma equidade e igualdade. Algumas das cláusulas passam por a criança ser obrigatoriamente natural da União das Freguesias de Areias e Pias, as faturas têm de ser passadas em nome da Criança. O documento não tem efeitos retroactivos, será implementado a partir de janeiro de 2016.-----

O Sr. António Freitas, levanta a questão do facto de a maioria das crianças nascerem em Abrantes, Coimbra ou Leiria, sendo residentes na União das Freguesias de Areias e Pias, ao que o Presidente do Executivo esclarece que seja onde for o local do nascimento, os pais têm a possibilidade de indicar a Naturalidade da Criança, ressalva que os candidatos podem ser elegíveis em todas as cláusulas, mas se não for natural da União das Freguesias de Areias e Pias, não podem ser incluídos no incentivo.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou sobre o facto de existir o limite de idade de 6 anos para adopção quando se sabe que é mais fácil adoptar crianças com idades superiores a 6 anos. O Presidente do Executivo respondeu que tratando-se de um kit bebé, teria de haver um tecto máximo de idade para adopção e sem qualquer critério se optou pelos 6 anos.-----

O Sr. António Freitas perguntou, se o documento tinha sido visto por alguém com competência para averiguar, se estava tudo correcto e dentro da lei. O Presidente do Executivo referiu que o documento tinha sido analisado previamente por uma jurista.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a **proposta do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adopção, denominado por “Kit-Bebé”, de acordo com a alínea f), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro** tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

#### **4. Assuntos gerais com interesse para a União das Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo do artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.** -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou os presentes eleitos, se tinham alguma questão que queiram ver debatida.-----

O Sr. António de Freitas referiu que no seguimento do incentivo á natalidade e aumento de população e com a vinda dos migrantes, se deveria também tomar algumas medidas nesse sentido. Dando como o exemplo de disponibilizar a Associação dos Milheiros para

alojar alguns migrantes, uma vez que a Associação está encerrada. O Presidente do Executivo referiu que estava a pensar que o Sr. António Freitas ia dizer, que a Associação dos Milheiros ia abrir novamente e aproveitava para deixar a ideia no ar, direccionada a Associação dos Milheiros e também a Associação da Lagoa, visando o agora o Sr. Fernandinho Lourenço, para que pelo menos as Associações abram e façam um convívio de Natal, e porque não, para o Ano organizarem uma festa, pois é uma pena estes espaços estarem inactivos. O Sr. Fernandinho Lourenço disse que já tinha dado muito do seu tempo à Associação da Lagoa.-----

O Presidente do Executivo informa que em breve algumas equipas ao Serviço da REN, irão proceder à limpeza por baixo das linhas de alta tensão.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão, pelas vinte e duas horas, desejando Boa Noite a todos os presentes. -----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Rui Manuel da Conceição Antunes

Dina Maria Alves Gomes

Augusto Pereira do Vale

